



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68  
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

### DECRETO Nº 1.730, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 68.027,60, para os fins que especifica.

O Prefeito do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pelo inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.354, de 27 de dezembro de 2019 - LOA 2020,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 16.377,60 (dezesseis mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), em favor do Departamento Municipal de Administração, conforme especificado na seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.04.04.122.0001.2.005 - MANUT. DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO				
3390 93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	290	SOMMAI	16.377,60

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, na destinação de recursos 290 - Operações de Crédito Internas, fonte SOMMAI - Operação de Crédito Novo SOMMA Infra - BDMG, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 51.650,00 (cinquenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme especificado nas seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.04.04.122.0001.2.005 - MANUT. DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	025	100		20.000,00
02.08.02.10.301.0008.2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE				
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	233	102	SAUDE	1.250,00
02.09.02.08.244.0011.2.059 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / P.A.I.				



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	323	100	AS.SOC	20.000,00
02.13.02.26.782.0019.1.056 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL				
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	416	100		10.400,00
TOTAL				51.650,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.06.02.28.843.0000.0.009 - ENCARGOS E AMORTIZAÇÕES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
3290 21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	071	100		20.000,00
02.08.02.10.301.0008.1.006 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	212	102	SAUDE	21.250,00
02.12.20.606.0017.1.033 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA				
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	386	100		10.400,00
TOTAL				51.650,00

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 17 de abril de 2020.

DÉCIO BONAMICHI  
Prefeito Municipal